



**Assembleia Legislativa
Estado do Pará**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

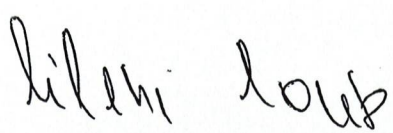
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.


DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará


DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária


DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário